

## PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

Jornal: JORNAL CORREIO DA MANHÃ

Data: 9 de julho 2015

**EDITAL N.º 198/2015 | Revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais aprovada na sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Cascais de 25 de junho de 2015**

**CASCAIS**  
CÂMARA MUNICIPAL

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público que sob proposta da Câmara Municipal de Cascais, a Assembleia Municipal de Cascais deliberou, na sua Sessão Extraordinária de 25 de junho de 2015, aprovar a Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais, incluindo o Regulamento, a Planta de Ordenamento e a Planta de Condicionantes.

Nestes termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, o referido plano foi publicado no Diário da República n.º 124, 2.ª Série – Parte H, através do Aviso n.º 7212-B/2015, em 29 de junho.

Mais se informa que o Regulamento, a Planta de Ordenamento e a Planta de Condicionantes se encontram disponíveis para consulta no sítio da internet [www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt) e no Departamento de Planeamento e Participações (DPC), sito no Edifício Tardoz da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro 2754-501 Cascais, todos os dias úteis das 10h às 12h e das 14h às 16h.

E para constar, se publicita o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados na comunicação social, no boletim municipal, na página da internet da Câmara Municipal de Cascais e nos locais habituais, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 83.º A e do n.º 2 do artigo 150.º do citado RJIGT.

30 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais



Carlos Carreiras